

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO****SUGESTÃO DE EMENDA AO PLOA/2009 Nº DE 2008**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25101 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

TIPO DE EMENDA (Apropriação ou Remanejamento)

SEQÜENCIAL

APROPRIAÇÃO

001760

PROGRAMA

0773 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

AÇÃO

04.364.0773.0556.0001 – APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

META

ENTIDADE APOIADA: 1

VALOR

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R\$ 30.000.000,00

3 – ODC

50 – ENTIDADE PRIVADA
SEM FINS LUCRATIVOS

CANCELAMENTO(S)

SEQÜENCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GND	RP	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE	VALOR

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais.

O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de



D586E68F01



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas.

Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Sala da Comissão, 06 de novembro de 2008.

Deputado ANTÔNIO PALOCCI